



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS/FACE

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS, MESTRADO E DOUTORADO EDITAL Nº 03/2022-PPGAGRONEGÓCIOS, DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA – FACE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na forma da Portaria n. 1181 de 07 de novembro de 2019, e considerando a Resolução n. 159 de 22 de junho de 2017, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD; Considerando a Resolução n.128 de 27 de agosto de 2020, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios – mestrado e doutorado, da FACE/UFGD; Considerando os critérios de seleção e classificação de bolsistas deste Edital. TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – MESTRADO E DOUTORADO 2022/2 - DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS, MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE.

Art. 1º Estarão abertas no período de 01 a 04 de agosto de 2022, as inscrições para o Processo de Seleção de Bolsistas para alunos Regulares do Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, com área de concentração em Agronegócios e Sustentabilidade.

Parágrafo único. A seleção de Bolsistas para Turma Regular do Mestrado e Doutorado será para classificação de alunos regulares aptos a receberem bolsas de estudos, quando essas forem disponibilizadas pela CAPES, CNPq, FUNDECT ou outra agência de fomento pública nacional.

DA INSCRIÇÃO:

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas no período de 01 a 04 de agosto de 2022, exclusivamente por e-mail (ppgagronegocios@ufgd.edu.br), mediante o anexo no e-mail dos seguintes documentos:

- I. Currículo Lattes atualizado em formato PDF;
- II. Preenchimento do Formulário de Solicitação de Bolsas (Anexo I deste Edital), assinado e digitalizado;
- III. Preenchimento do Termo de Comprometimento (Anexo II deste Edital), assinado e digitalizado;

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Art. 3º Poderão se inscrever os alunos classificados no processo de seleção da Turma de Mestrado e Doutorado do segundo semestre de 2022, do Programa de Pós



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS/FACE

Graduação em Agronegócios, com área de concentração em Agronegócios e Sustentabilidade, FACE/UFGD.

Art. 4º Os critérios para a concessão das bolsas são:

I. Estar matriculado como aluno regular da turma de Mestrado ou Doutorado no segundo semestre de 2022, em qualquer linha de pesquisa do Programa;

II. Dedicção integral às atividades do PPGAGRONEGÓCIOS;

III. Necessidade de recursos financeiros para a realização das atividades do PPGAGRONEGÓCIOS (Demanda Social/Capes);

IV. Não acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, CNPQ, ou outra agência de fomento pública nacional;

Parágrafo único. Além de preencher os requisitos elencados nos incisos do caput deste artigo, o candidato classificado para bolsa deverá atender integralmente às exigências do órgão de fomento concessor da bolsa, no prazo por ele estabelecido.

Art. 5º - Serão contemplados os candidatos por ordem de classificação, até o limite das bolsas disponibilizadas, em conformidade com as cotas concedidas pelos órgãos de fomento.

Parágrafo único. A inscrição no processo de seleção de bolsistas não gera direito à bolsa de estudo.

Art. 6º O resultado do processo de seleção será divulgado na forma de Edital.

DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO BOLSISTA:

Art. 7º Cronograma para classificação e seleção de Bolsista de Mestrado e Doutorado Turma do segundo semestre de 2022:

Período de Inscrição: 01 a 04 de agosto de 2022

Edital de Homologação dos Inscritos: 05 de agosto de 2022

Edital com Resultado da Classificação: 08 de agosto de 2022

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Art. 8º Os critérios de classificação são:

I. Análise do formulário de solicitação de bolsa, levando-se em consideração as necessidades financeiras dos candidatos inscritos, conforme relacionado no Anexo I deste Edital. Os candidatos serão classificados de acordo com a renda per capita, e condições socioeconômicas declaradas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS/FACE

Parágrafo único: Poderão ser realizadas, a critério da Comissão de Bolsa, entrevistas com os candidatos para esclarecer quaisquer dúvidas que venham a surgir em relação a documentação apresentada. Caso a comissão julgue necessário, poderá solicitar a comprovação das informações constantes no Anexo 1 do Edital. As informações sobre as entrevistas, caso sejam realizadas, serão enviadas aos candidatos, via e-mail.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA:

Art. 9º Perde direito à bolsa o discente que:

- I. Reprovar em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente;
- II. Trancar a matrícula no Programa;
- III. Exercer ocupação remunerada em atividade não permitida pelas agências de fomento.

Art. 10 A possibilidade ou não de desenvolvimento de qualquer atividade remunerada pelo discente bolsista é definida pelos órgãos de fomento.

Dourados, MS, 01 de agosto de 2022.

Profa. Madalena Maria Schlindwein
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agronegócios da FACE/UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS/FACE

**Anexo I - Edital Nº 03/2022 - PPGAGRONEGÓCIOS - COMISSÃO DE BOLSAS
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA**

Eu _____, abaixo assinado, solicito Bolsa de Estudos, conforme justificativa abaixo.

1. Estado civil:

() Solteiro

() Casado

() Viúvo

() Outros. Especificar: _____

2. Local e situação de residência:

2.1 Local de residência (município e UF): _____

2.2 Reside com:

() País

() Sozinho

() Amigo(s)

() Companheiro(a)

() Outro. Especificar: _____

3. No caso de ser selecionado para receber uma bolsa tem possibilidade/interesse de se mudar para Dourados:

() Sim

() Não

4. É Portador de deficiência e/ou necessidades especiais:

() Não

() Sim

Se sim, qual: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS/FACE

5. Profissão/Ocupação

5.1 Atualmente exerce alguma atividade remunerada:

() Não

() Sim

5.1.1 Se sim, qual a sua profissão/ocupação: _____

6. Rendimento mensal

6.1 Qual o seu rendimento mensal em R\$: _____

6.2 Quais as fontes do seu rendimento (pode assinalar mais de uma opção):

() Trabalho formal

() Trabalho informal

() Outra.

Especifique (contribuição de parentes, mesada, bolsa acadêmica, bolsa estágio, pensão alimentícia, bolsa família, etc.): _____

6.3. Qual é o rendimento familiar, em R\$: _____

7. Propriedades da família e do candidato

7.1 O imóvel onde você reside é:

() Próprio e quitado

() Próprio e financiado. Valor mensal? _____

() Imóvel alugado. Valor mensal? _____

7.2 Você possui veículo(s) automotor(es)?

() Não

() Sim

7.2.1 Se sim, o veículo(s) automotor(es) é?

() Próprio e quitado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS/FACE

() Próprio e financiado. Valor mensal? _____

8. Caso você trabalhe e seja contemplado com uma bolsa está disposto a abrir mão do seu trabalho/salário enquanto receber a bolsa?

() Sim

() Não

Justifique:

9. Justificativas Adicionais

Por favor, justifique por que você considera importante receber a bolsa de estudos:

Dourados, MS, ____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do Solicitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS/FACE

Anexo II - Edital nº 03/2022 - PPGAGRONEGÓCIOS - COMISSÃO DE BOLSAS

TERMO DE COMPROMETIMENTO

Eu, _____, declaro que as informações prestadas no FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA, são verdadeiras, podendo a qualquer momento ser comprovadas através de documentos e/ou testemunhos de terceiros. Declaro ainda estar ciente que, na eventualidade de ser contemplado com uma bolsa Demanda Social da CAPES, CNPq ou outra agência de fomento pública nacional, deverei apresentar a documentação necessária para concessão sob pena de perda do referido benefício. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados, ____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do solicitante